



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 63 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a substituição temporária da Analista Financeiro do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Liliane Rodrigues para substituir a funcionária Luciane de Lima, durante seu período de ausência de 04.09.2023 a 06.09.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de setembro de 2023.

Curitiba, 04 de setembro de 2023.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO

Presidente do CREFITO-8